

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**

CNPJ nº 05.562.312/0001-02

**TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 05.562.312/0001-02 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo convocada, em 11 de março de 2020, para realizar-se no dia 13 de abril de 2020 (“Convocação”), os quais foram proferidos de forma não presencial, em decorrência dos efeitos da pandemia de Covid-19, nos termos do Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 27 de março de 2020. Nos termos da Convocação, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) deliberar sobre a reeleição dos representantes dos cotistas do Fundo, Srs. Gabriel José Lindebaum e Luiz Gustavo Aurnheimer, como representantes dos cotistas dos Fundos;
- (iii) em de caso aprovação do item (ii) acima, deliberar sobre a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de remuneração mensal para cada representante; e
- (iv) aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o primeiro semestre de 2020.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 22,00% (vinte e dois por cento) das Cotas, sendo que **as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, foram aprovadas pela maioria dos votos recebidos, conforme quóruns abaixo:**

<b><u>Percentual de votos em relação ao total de Cotas emitidas</u></b>				
	<b>Voto Aprovação</b>	<b>Voto Não Aprovação</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Resultado</b>
<b>Matéria (i)</b>	21,99%	0,01%	0,00%	<u>Aprovada</u>
<b>Matéria (ii)</b>	21,99%	0,01%	0,00%	<u>Aprovada</u>

<b>Matéria (iii)</b>	21,03%	0,01%	0,96%	<u>Aprovada</u>
<b>Matéria (iv)</b>	21,99%	0,01%	0,00%	<u>Aprovada</u>

Todos os percentuais referem-se ao total de Cotas emitidas do Fundo. Não foram recebidas manifestações de Cotistas em conflito em situação de conflito de interesse, nos termos do Art. 24, parágrafo primeiro, inciso V, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**